

Lei Nº 09 de 31 de Outubro de 1991

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de CAETITÉ - Estado da Bahia para o Exercício Financeiro de 1991.

Sanciono e promulgo o Projeto de Lei Orçamentária com a supressão do Art. 2º e seus incisos. O Projeto será trans-formado em Lei nº 009 de 31.10.90

[Assinatura]
PACIO ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Caetité - Estado da Bahia, para o Exercício Financeiro de 1991, discriminado pelos anexos I a 15 integrantes desta Lei, estima a RECEITA em R\$ 510.000.000,00 (QUINHENTOS E DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS), e fixa a DESPESA em igual importância.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal é autorizado a:

- I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada;
- II - abrir créditos suplementares, até o limite de 150% (cento e cinquenta por cento) do Orçamento em cada dotação orçamentária, nos termos do Art. 43º da Lei Nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de Janeiro de 1991.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ - BAHIA.

Em, 31 de Outubro de 1991.

[Assinatura]
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ - ESTADO DA BAHIA

Lei nº 009 , de 31 de outubro de 1990.

Estima a RECEITA e FIXA a DESPESA do Município de
Caetité - Estado da Bahia para o Exercício Finan-
ceiro de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ - Estado da Bahia.

Faço saber que a Câmara de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Caetité-Estado da Bahia, para o Exercício Financeiro de 1991, discriminados pelos anexos 1 a 15 Intrínsecos desta Lei , estima a RECEITA em CR\$510.000.000,00 (QUINHENTOS E DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS), e fixa a DESPESA em igual importância.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de Janeiro de 1991.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ - BAHIA

Em, 31 de outubro de 1990.